



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Received em 11/08/2011 às 16:00
mayorc / estagiário
CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00237

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11/08/2011

proposição
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 540, 02/08/2011

autor
Otavio Leite (PSDB/RJ)

n.º do prontuário
316

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 540, de 02 de agosto de 2011, o seguinte artigo:

"Art... Fica autorizado o Poder Executivo a reduzir a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado – IPI para 1% (um) aplicável aos equipamentos Tablets PC, nos termos do VI do art. 28 da Lei n.º 11.196, de 2005."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória estabelece o pacote de medidas lançado pelo Poder Executivo – Brasil Maior – que versa sobre a nova política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior. O Plano Brasil Maior determina benefícios para setores sensíveis ao câmbio e à concorrência internacional e intensivos em mão de obra, como confecções, calçados, móveis e softwares.

A democratização do acesso aos meios e insumos tecnológicos representa a cidadania plena nos tempos modernos, onde o acesso à internet é de fundamental relevância para qualquer cidadão.

Nesse sentido, a presente emenda propõe a redução do IPI incidente nos Tablets PC, o que implicará na diminuição da asfixiante carga tributária e no aumento do poder aquisitivo dos brasileiros.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite

